

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch; Sérgio Henriques Zandona Freitas; Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-451-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental 3. sustentabilidade. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho (GT) de Pôster denominado “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL” do IV Encontro Virtual do CONPEDI (IVEVC), com a temática “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes centros de ensino dos Estados Unidos (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC, assim como do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, em evento realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material Ambiental e o Biodireito, com as implicações da pandemia e do COVID19, apresentados e discutidos pelos autores, orientadores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho (GT). Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de trabalhos que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “A LACUNA LEGISLATIVA QUANTO AOS EMBRIÕES CRIOPRESERVADOS EXCEDENTÁRIOS ANTE À DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL”, do autor Mário Eduardo Castelo Branco Xavier Neto.

O segundo pôster “A SINDEMIA VERSUS O DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DA EXPLORAÇÃO DE PATENTES FARMACÊUTICAS: A NECESSIDADE DE UMA RECONFIGURAÇÃO VOLTADA AO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL N. 03 DA ONU” da lavra do autor Leonardo

Vargas, sob a orientação da Professora Aleteia Hummes Thaines.

“O DIREITO À PROTEÇÃO DO PANTANAL E O CONTROLE DAS QUEIMADAS”, terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Laura Ramalho Brodbeck e Rodrigo de Pinho Maia Filho.

O quarto texto, com o verbete “O FUNDO SOBERANO COMO GARANTIDOR DA EQUIDADE INTERGERACIONAL PARA MUNICÍPIOS MINERADORES”, de autoria de Guilherme Costa Soares, com a orientação da Professora Ana Elizabeth Neirão Reymão.

O quinto texto, da lavra das autoras Lorena Mayana Ferreira da Silva e Rhayssa Teles Fontana, é intitulado “O REGIME ANTIECOLOGISTA DE BOLSONARO: UM PREFÁCIO DO ECOCÍDIO APOCALÍPTICO VIVIDO NO BRASIL”.

No sexto pôster intitulado “UMA PROPOSTA DE ANÁLISE DA ADI 3.510 A PARTIR DO PARADIGMA ONTOPSICOLÓGICO”, de autoria de Valentina Neis Caraffa e Ana Paula Bolzan Monteiro, e orientação do Professor Mateus Renard Machado.

O sétimo, da autora Maíra Monteiro dos Santos, e orientação do Professor Fabiano Pires Castagna, aprovado com o verbete “BREVE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO ENTRE OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E A ESTRUTURA DE MERCADO DO MODELO DE AGRONEGÓCIO ATUANTE NO BRASIL”.

O oitavo e último pôster do CONPEDI tem autoria com Lorena Cristina Moreira e Soraia Nunes Mesquita, e título “O DIREITO CONSTITUCIONAL À IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS: DO PATRIARCADO À AGROECOLOGIA”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera da sustentabilidade. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental, todos na contemporaneidade vivenciada no país. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

15 de novembro de 2021.

Professora Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Professora do Curso de Direito da Universidade Franciscana – UFN

fra_agne@hotmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins/Esmat

vmcarmo86@gmail.com

O REGIME ANTIECOLOGISTA DE BOLSONARO: UM PREFÁCIO DO ECOCÍDIO APOCALÍPTICO VIVIDO NO BRASIL

**Lorena Mayana Ferreira da Silva
Rhayssa Teles Fontana**

Resumo

Introdução: o termo ECOCÍDIO deriva da junção das palavras ecossistema e homicídio, e retrata a devastação de um bioma até o esgotamento de seus recursos naturais por completo, ocasionando assim a sua extinção.

No caso em análise, busca-se apresentar a catástrofe ambiental vivida no Brasil durante o regime do então presidente Jair Bolsonaro do início da pandemia mundial de covid-19 até o presente momento. Além disso, a afronta com Leis Ambientais que visam minimizar o impacto ambiental e o aumento exponencial do lixo nos anos de 2020 e 2021.

Problema de pesquisa: Como se caracteriza a situação econômico-ambiental do Brasil no ano de 2021 durante a atual pandemia de covid-19?

Objetivo: Identificar possíveis maneiras de frear o esgotamento de recursos naturais no país e assim futuramente estabilizar a economia e restaurar o Meio Ambiente em favor da manutenção da vida no presente e nas futuras gerações.

Metodologia: A pesquisa é exploratória, de abordagem qualitativa, baseada em fontes bibliográficas e documental, especialmente as leis 12.651/12 e 13.557/09

Resultados alcançados: Desde o início da pandemia de covid-19 sabe-se que o Brasil enfrenta uma grave crise sanitária, econômica, ambiental e política. No ano de 2020 a vida de todos no mundo mudou radicalmente devido à crise mundial sanitária, porém no Brasil, vive-se um momento um pouco mais complicado desde o início da desordem. Devido aos discursos negacionista, anti-quarentena e antiecológico do presidente da república Jair Messias Bolsonaro e com apoio de parlamentares, a situação que inicialmente se detinha a um único polo transcorreu para vários, gerando então, uma crise generalizada e multi esférica no país. Deste modo, o governo vigente ataca leis e princípios ambientais periodicamente,

Quanto a crise sanitária, o covid impulsionou um aumento nocivo no percentual de lixo produzido no país, 20% a mais em lixo hospitalar e 25% a mais em lixo residencial, isto é, até 10 vezes mais do que era produzido anterior a pandemia. Com o comércio e restaurantes fechados, as pessoas passaram a consumir mais produtos em casa, principalmente no que se refere a produtos alimentícios entregues em embalagens, estes que não são reaproveitados e

acabam sendo descartados no lixo. Em contrapartida, aqueles que retornaram a jornada de trabalho após o lockdown, tiveram que adotar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como máscaras, produtos de limpeza e álcool em gel cotidianamente, levando a recorrente higienização individual e dos EPIs, que causou maior produção de lixo e descarte de produtos. Estima-se que as máscaras de TNT e produtos de plástico levem até 500 anos para se decompor na natureza. Esse fator gera um problema ambiental global capaz de afetar o solo e as águas. Portanto, a pandemia mundial do Covid-19 produziu sobretudo impactos ambientais negativos decorrentes da maior produção de lixo pelo uso de EPIs, a importância de refletir e adotar a sustentabilidade assim como a proteção do meio ambiente e da saúde humana é serviço essencial e deve ser realizado por todos.

Outro problema decorrente da pandemia e que insere na questão ambiental também é a questão de que durante o isolamento social a compra de alimentos através de delivery, potencializou o uso de embalagens descartáveis o que aumentou e gerou um aumento de resíduos de embalagens. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), em março de 2020 já se calculava um aumento na geração de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) de 15 a 25%.

Sabe-se também que a pandemia não ocasionou danos unicamente sanitários, a economia fora extremamente abalada nos últimos meses, trazendo de volta problemas que anteriormente estavam sendo combatidos, e que atualmente estão regredindo depressa, como por exemplo a questão da insegurança alimentar ser crescente no dia a dia dos brasileiros que antes tinham maior facilidade a itens básicos da alimentação como arroz, feijão e carne. Devido as altas taxas de desemprego, os brasileiros também passam pela insegurança de moradia cada vez mais alta, tendo um aumento no ano de 2020 da população em situação de rua, segundo a FioCruz. Sabe-se que isso decorrente a crise comercial do país que teve muitos comércios fechados e assim gerando a falta de recursos para que as pessoas conseguissem levar uma vida mais próxima possível do antigo normal.

O presidente foi displicente na atuação contra o vírus, minimizou a pandemia várias vezes no ano de 2020, debochou das famílias das vítimas, obteve impasses com os governadores, incentivou a quebra da quarentena e o uso de tratamento precoce. O Brasil como um todo sofreu com atitudes inconsequentes do presidente que não preservou as matas, e não resguardou os biomas para não sofrerem com as queimadas devastadoras de 2020, que ocasionaram um dano de 75% a mais de emissão de carbono na atmosfera. Devido a isso, ano passado países como Alemanha e Noruega retiraram o auxílio monetário que era enviado ao Brasil como incentivo e apoio a preservação dos biomas brasileiros.

Bolsonaro não é o único que tem discurso antiecológico na república brasileira, mas é um dos poucos líderes mundiais que tem a péssima ousadia de expor para o mundo sua real e triste

opinião acerca de ecologia e economia. Sabe-se que desde a conferência mundial no Rio de Janeiro em 1992, quando acreditava-se que o mundo realmente entraria nos trilhos para a sustentabilidade, o Brasil era um dos lugares em que mais se esperava isso, por ser detentor de grande parte do maior ecossistema do mundo e que lutaria por sua preservação, visto que, para isso começara a receber recursos de outros países do mundo para a manutenção. Entretanto, pode-se perceber que o país está indo um movimento contrário a isso. Pois os indicadores de sustentabilidade demonstram que a tendência é extremamente desanimadora e preocupante para as futuras gerações, devido ao esgotamento dos recursos naturais ano após ano, e a cada ano que se passa tem-se mais certeza de que o acordo feito na década de 90 fora apenas uma utopia, a crise ambiental se instaurou.

Palavras-chave: SUSTENTABILIDADE, COVID-19, GOVERNO, RECURSOS NATURAIS, LIXO

Referências

referências:

BRASIL. LEI Nº 12.305, de 2 agosto de 2010. Institui a política nacional de resíduos sólidos, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm . Acesso em 01 de Outubro de 2021

BRASIL. LEI Nº 13.577, de 09 de julho de 2009. Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá outras providências correlatas, 2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13577-08.07.2009.html>. Acesso em: 01 outubro de 2021.

FLORESTAL, Novo Código. Lei 12.651 de 25 de maio de 2012. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm . Acesso em: 01 outubro de 2021.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Pandemias, colapso climático, antiecologismo: Educação Ambiental entre as emergências de um ecocídio apocalíptico. Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA), v. 15, n. 4, p. 1-30, 2020.

SOBRINHO, Antonio Carlos Nogueira; RIBEIRO, Soraya Marques; DE ABREU, Môngolla Keyla Freitas. Percepções sobre a Covid-19 e seus impactos ambientais por meio de uma sequência didática. Research, Society and Development, v. 10, n. 5, p.

e57410515671-e57410515671, 2021.

WEBER, Natália Cerezer; CENCI, Daniel Rubens. O ACÚMULO DE LIXO E OS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA PANDEMIA DO COVID-19: UMA ANÁLISE À LUZ DOS ODS. In: Congresso Internacional em Saúde. 2021.